



Relação das Comissões de Licitações

| Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio | | | | | |
|--|----------------|-------------------------|------------------------------------|--------------------|---------------------|
| NOME | CPF | PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO | FUNÇÃO | INICIO DA VIGÊNCIA | TERMINO DA VIGÊNCIA |
| José Inácio da Silva Filho | 703.686.904-66 | 115/2023 | Pregoeiro | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| | | 089/2024 | Pregoeiro | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Agentes de Contratação e Pregoeiro | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Josimar Josuel do Nascimento | 097.382.934-64 | 115/2023 | Pregoeiro | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| | | 089/2024 | Pregoeiro | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Agentes de Contratação e Pregoeiro | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Kaic Firmo de Moura | 090.231.524-25 | 115/2023 | Pregoeiro | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| Marcela Karyne de Araújo Cabral | 062.711.444-03 | 115/2023 | Pregoeiro | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| | | 089/2024 | Pregoeiro | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Agentes de Contratação e Pregoeiro | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante | 764.908.904-53 | 115/2023 | Equipe de Apoio | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| | | 089/2024 | Equipe de Apoio | 24/05/2024 | 24/05/2025 |



| | | | | | |
|--------------------------------|----------------|----------|--------------------------------------|------------|------------|
| | | 176/2024 | Equipe de Apoio | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| José Aelson Tavares Neto | 115.376.694-94 | 115/2023 | Equipe de Apoio | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| Dennys Emanuel Tavares Silva | 054.978.864-69 | 089/2024 | Pregoeiro | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Agentes de Contratação e Pregoeiro | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Lucas Antônio da Silva | 139.015.734-29 | 089/2024 | Equipe de Apoio | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Membro substituto da Equipe de Apoio | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Débora Vitória Jordão Tavares | 117.460.734-38 | 089/2024 | Membro substituto da Equipe de Apoio | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Membro substituto da Equipe de Apoio | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Remerson Eduardo de Lima Silva | 028.288.174-31 | 176/2024 | Equipe de Apoio | 30/10/2024 | 30/10/2025 |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

| NOME | CPF | PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO | FUNÇÃO | INICIO DA VIGÊNCIA | TERMINO DA VIGÊNCIA |
|--|----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| José Inácio da Silva Filho | 703.686.904-66 | 115/2023 | Membro | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| | | 039/2024 | Membro | 27/02/2024 | 16/08/2024 |
| | | 089/2024 | Presidente | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Presidente | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Josimar Josuel do Nascimento | 097.382.934-64 | 089/2024 | Membro | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Membro | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Kaic Firmo de Moura | 090.231.524-25 | 039/2024 | Membro | 27/02/2024 | 16/08/2024 |
| Marcela Karyne de Araújo Cabral | 062.711.444-03 | 039/2024 | Membro Substituto | 27/02/2024 | 16/08/2024 |
| | | 089/2024 | Membro Substituto | 27/02/2024 | 16/08/2024 |
| | | 176/2024 | Membro Substituto | 30/10/2024 | 30/10/2025 |
| Jozeilda Grinauria Menino | 493.798.874-34 | 039/2024 | Membro/Membro Substituto | 27/02/2024 | 16/08/2024 |
| José Aelson Tavares Neto | 115.376.694-94 | 039/2024 | Membro Substituto | 27/02/2024 | 16/08/2024 |
| Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante | 764.908.904-53 | 115/2023 | Membro | 16/08/2023 | 16/08/2024 |
| Dennys Emanuel Tavares Silva | 054.978.864-69 | 089/2024 | Membro | 24/05/2024 | 24/05/2025 |
| | | 176/2024 | Membro | 30/10/2024 | 30/10/2025 |



PORTARIA GP Nº 115/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações prevista no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Membros: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904 -66; Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante - CPF: 764.908.904 -53; e Kaic Firmo de Moura - CPF: 090.231.524 -25.

II - Membros Substitutos: Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097.382.934-64 e Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF 062.711.444-03.

§ 1º - Os processos licitatórios serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, havendo a possibilidade de serem substituídos pelos membros substitutos a qualquer tempo.

§ 2º - Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

§ 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Os Pregoeiros e equipes de apoio previstos no art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, passam a ser compostos da seguinte forma:

I - Pregoeiros: Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097.382.934-64; Kaic Firmo de Moura - CPF: 090.231.524 -25; Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062.711.444 -03; e José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904 -66.

II - Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904 -53, e José Aelson Tavares Neto - CPF: 115.376.694 -94

§ 1º - Os Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE88-FE9C-7D28-0786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 16/08/2023 18:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/EE88-FE9C-7D28-0786>





PORTARIA GP Nº 039/2024.

Altera a portaria: GP nº 115/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria GP nº 115/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.

(...)

I - Membros: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904-66; Jozeilda Grinauria Menino – CPF: 493.798.874-34 e Kaic Firmo de Moura - CPF: 090.231.524 -25.

(...)

Art. 3º.

(...)

II – José Aelson Tavares Neto – CPF: 115.376.694-94 e Jozeilda Grinauria Menino – CPF: 493.798.874-34.”

Art. 2º. As alterações contidas nesta Portaria produzirão efeitos durante o período de 30 dias, contados a partir da data de sua expedição, e após transcorrido esse prazo a redação contida na portaria originária permanecerá inalterada.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, com efeitos a partir do dia 28/02/2024.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 27 de fevereiro de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito Constitucional





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cf4f7d2f-70d4-440a-a62d-7b2b00c84e6a

Código para verificação: 1CD3-2264-3F71-132B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 16:15:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/1CD3-2264-3F71-132B>



PORTARIA GP Nº 089/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão de Contratação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.

Art. 2º - Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio previstos no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passam a ser compostos da seguinte forma:

I – Agentes de Contratação e Pregoeiros: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904-66; **Josimar Josuel do Nascimento** – CPF: 097.382.934-64; **Marcela Karyne de Araújo Cabral** – CPF: 062.711.444-03; **Dennys Emanuel Tavares Silva** – CPF: 054.978.864-69.

II - Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904-53, e **Lucas Antônio da Silva** – CPF: 139.015.734-29.

III - Membro Substituto da Equipe de Apoio: Débora Vitória Jordão Silva - CPF: 117.460.734-38.

§ 1º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.

§ 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Contratação prevista no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Presidente: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904-66; **Membros: Dennys Emanuel Tavares Silva** – CPF: 054.978.864-69; **Josimar Josuel do Nascimento** – CPF: 097.382.934-64.

II - Membros Substitutos: Marcela Karyne de Araújo Cabral - CPF: 062.711.444-03.

§ 1º - Os processos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais, exceto o Diálogo Competitivo, serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo presidida por um deles, havendo a possibilidade de serem substituídos pelos membros substitutos a qualquer tempo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD89-D832-B85C-6FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 28/05/2024 09:18:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/CD89-D832-B85C-6FD1>



§ 2º - Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser distribuídos pelo Coordenador Geral de Licitações e pelo Coordenador de Licitações, em conformidade com as necessidades da Administração, e serão executados em observância as disposições contidas nas normas pertinentes.

Art. 5º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 24 de maio de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD89-D832-B85C-6FD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 28/05/2024 09:18:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/CD89-D832-B85C-6FD1>



PORTARIA GP Nº 176/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio, como também a Comissão de Contratação, responsáveis pela condução dos processos licitatórios dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama.

Art. 2º - Os Agentes de Contratação, Pregoeiros e equipe de apoio previstos no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passam a ser compostos da seguinte forma:

I – Agentes de Contratação e Pregoeiros: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904-66; Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097.382.934-64; Marcela Karyne de Araújo Cabral – CPF: 062.711.444-03; Dennys Emanuel Tavares Silva – CPF: 054.978.864-69.

II - Equipe de Apoio: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764.908.904-53 e Remerson Eduardo de Lima Silva – CPF: 028.288.174-31.

III - Membros Substitutos da Equipe de Apoio: Débora Vitória Jordão Silva - CPF: 117.460.734-38 e Lucas Antônio da Silva – CPF: 139.015.734-29.

§ 1º - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros mencionados no inciso I atuarão de forma isolada e independente, havendo possibilidade de serem substituídos, entre eles, a qualquer tempo, não havendo preferência de titularidade, ficando cada um responsável pelos atos que praticarem.

§ 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Contratação prevista no § 3º do artigo 8º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 261 de 30/01/2024, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Presidente: José Inácio da Silva Filho - CPF: 703.686.904-66; Membros: Dennys Emanuel Tavares Silva – CPF: 054.978.864-69; Josimar Josuel do Nascimento – CPF: 097.382.934-64.

II - Membros Substitutos: Marcela Karyne de Araújo Cabral - CPF: 062.711.444-03.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E71-0F05-5626-22E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 02/11/2024 17:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte,
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7E71-0F05-5626-22E4>



§ 1º - Os processos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais, exceto o Diálogo Competitivo, serão conduzidos por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo presidida por um deles, havendo a possibilidade de serem substituídos pelos membros substitutos a qualquer tempo.

§ 2º - Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser distribuídos pelo Coordenador Geral de Licitações e pelo Coordenador de Licitações, em conformidade com as necessidades da Administração, e serão executados em observância às disposições contidas nas normas pertinentes.

Art. 5º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação e revoga a Portaria GP nº 089/2024.

- Publique-se,
- Registre-se,
- Cumpre-se.

Toritama, 30 de outubro de 2024.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E71-0F05-5626-22E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ÉDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 02/11/2024, 17:58:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toitama.1doc.com.br/verificacao/7E71-0F05-5626-22E4>